



Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT)

Resumo Executivo da 33ª reunião – 25/02/2026 (1ª de 2026)

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTE DOCUMENTO?

- **Cronograma da reunião;**
- **Em seguida, o resumo executivo traz informações sobre:**
 - Frentes de atuação do Gaepe-MT na **Educação Infantil** em Mato Grosso, contemplando o acompanhamento da execução das obras de construção e ampliação de creches, a Nota Técnica do FNDE e apresentação de instrumentos institucionais de apoio à atuação e ao acompanhamento;
 - **Educação especial na perspectiva inclusiva em Mato Grosso**, com contextualização do diagnóstico estadual de 2025 e apresentação da Nota Recomendatória Copec nº 003/2025 como produto orientador para o novo ciclo de atuação;
- **Seção “Notícias”, com atualizações sobre políticas educacionais, incluindo prazos de adesão, novos programas, ações em curso e dados recém-publicados.**

CRONOGRAMA DE PAUTAS

1. (1h30) Educação infantil em Mato Grosso

Objetivo: atualizar o andamento das obras e convênios de creches com recursos do FMTE (ciclos 2024 e 2025), apresentar a Nota Técnica Conjunta do FNDE e compartilhar instrumentos institucionais de apoio e monitoramento.

Apresentações e falas:

- 15 min. - atualização do andamento das obras e dos convênios de construção, ampliação e retomada de creches selecionados pela Seduc-MT
Responsável: Dayanne Carvalho Lima - Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas da Seduc-MT
- 10 min. - apresentação de elementos gerais da Nota Técnica Conjunta do FNDE
Responsável: Tatiana Bello - Instituto Articule
- 15 min. - apresentação dos materiais institucionais do MPMT
Responsável: Patrícia Dower - MPMT
- 20 min. - contextualização da Nota Técnica da Copec/TCE-MT e apresentação do Radar Educação
Responsáveis: Cassyra Vuolo e William Gomes - Copec/TCE-MT

Debates: 30 min.

2. (20 min.) Educação Especial na Perspectiva Inclusiva em Mato Grosso

Objetivo: apresentar a Nota Recomendatória Copec nº 003/2025, contextualizada pelo levantamento de 2025.

Apresentação e falas:

- 10 min. - apresentação da Nota Recomendatória Copec nº 003/2025
Responsável: Cassyra Vuolo - Copec/TCE-MT

Debates: 10 min.

RESUMO EXECUTIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL EM MATO GROSSO

A primeira pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2026 (33ª reunião do Gaepe-MT) concentra-se na educação infantil e reúne, em um mesmo encadeamento, quatro componentes complementares da agenda: a atualização do andamento de obras e convênios para ampliação de vagas em creches com recursos do FMTE; a Nota Técnica Conjunta do FNDE, que organiza orientações e fluxos para dar previsibilidade à conclusão de obras pactuadas; a apresentação de materiais institucionais do MPMT voltados a apoiar a atuação na garantia do direito à educação infantil; e iniciativas do TCE-MT relacionadas à orientação de procedimentos e ao fortalecimento do uso de dados e evidências, com destaque para o Radar Educação.

Expansão e Financiamento da Educação Infantil em Mato Grosso

A atuação do Gaepe-MT na agenda de educação infantil tem como referência inicial o diagnóstico produzido em 2023, a partir de levantamento junto aos 142 municípios, que dimensionou o déficit de vagas em creche no estado e indicou aproximadamente 15 mil crianças em fila de espera. A partir desse marco, a governança passou a sustentar sua atuação em ações encadeadas:

- qualificar a leitura da demanda e da oferta municipal;
- induzir a priorização da educação infantil nas decisões de planejamento e orçamento;
- e acompanhar a execução das medidas pactuadas, de modo a assegurar que os investimentos públicos se traduzam em vagas efetivamente incorporadas às redes municipais.

Em continuidade a esse esforço, o levantamento municipal foi atualizado em 2024 e realizado novamente em 2025, com aprimoramentos metodológicos e maior suporte técnico às gestões municipais, alcançando 100% de participação dos 142 municípios. Os dados mais recentes indicam que 84 municípios (59%) registram fila de espera por vagas em creche, totalizando 10.263 crianças (frente a 14.883 em 2023 e 12.175 em 2024), e apontam que 74 municípios (52%) já adotam critérios objetivos de priorização para a fila, enquanto 68 (48%) ainda não os possuem.

No que se refere à consolidação do arranjo institucional e financeiro, esse percurso se materializou na criação do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FMTE), instituído pela [Lei nº 12.431](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 975/2024](#), e na programação de investimentos estaduais em infraestrutura de educação infantil no planejamento plurianual. Esse arranjo sustenta a agenda ao organizar critérios e procedimentos de seleção, repasse e execução, além de reforçar rotinas de acompanhamento e prestação de contas, contribuindo para a continuidade da política para além de iniciativas pontuais.

A implementação dessa agenda de infraestrutura se traduz, hoje, em duas estratégias complementares para acelerar a expansão de vagas em creches.

Primeira Estratégia: Retomada de Obras

A primeira estratégia é a retomada e conclusão de obras paralisadas selecionadas pela [Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC/MT](#): são 15 empreendimentos em 13 municípios, com cerca de R\$ 21 milhões em investimentos, orientados a finalizar unidades já iniciadas e transformar obras interrompidas em vagas efetivamente entregues. Por sua natureza, esse eixo concentra esforços em destravar etapas críticas que costumam interromper o ritmo das obras, como pendências de licitação, reprogramação de cronograma, ajustes operacionais e regularidade documental, de modo a reduzir o risco de novas paralisações e dar maior previsibilidade ao caminho até a entrega.

O acompanhamento dessa agenda, ao longo de 2024 e 2025, foi baseado em informações consolidadas pela Seduc-MT e pela AMM sobre a execução física e financeira das obras, os repasses efetivamente realizados e os saldos ainda pendentes de transferência. Esses dados foram periodicamente compartilhados e debatidos nas reuniões do Gaepe-MT e no âmbito do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Obras, orientando a leitura coletiva sobre o andamento dos empreendimentos e os principais pontos de atenção. A partir desse acompanhamento continuado e da última atualização apresentada à governança em novembro de 2025, foi elaborado o quadro que integra este documento, reunindo a situação das obras selecionadas em 2024, com referência a valores, etapa atual e vagas estimadas.

Quadro 1: Obras de educação infantil da Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC/MT

Município	Valor previsto (R\$)	Valor pendente (R\$)	Etapa atual do Plano de Aplicação	Vagas ofertadas após a conclusão
Poconé	1.318.090,60	0,00	100% Executado	179
Cáceres (Junco)	818.392	0,00	Execução superior a 80%	280
Cáceres (Jardim Aeroporto)	278.380,42	0,00	Execução superior a 80%	280
Colniza (Castelo dos Sonhos)	1.362.008,95	0,00	Execução superior a 80%	250
Colniza (Distrito do Guariba)	1.581.505,29	0,00	Execução inferior a 15%	100
Cotriguaçu	793.847,74	0,00	Execução inferior a 15%	112
Marcelândia	2.380.484,73	0,00	Execução inferior a 15%	160
Porto Estrela	1.879.516,60	0,00	Execução inferior a 15%	70
Santa Terezinha	1.485.808,73	0,00	Execução inferior a 15%	94



Município	Valor previsto (R\$)	Valor pendente (R\$)	Etapa atual do Plano de Aplicação	Vagas ofertadas após a conclusão
Santo Antônio de Leveger	753.695,60	0,00	Execução inferior a 15%	224
General Carneiro	2.081.776,17	1.457.243,32	Em licitação	43
Mirassol D'Oeste	1.893.951,69	0,00	Em licitação	188
Primavera do Leste	2.449.981,26	0,00	Em licitação	400
Rondolândia	911.391,81	0,00	Em licitação	Não informado
São José do Povo	989.898,42	692.928,89	Em licitação	55
Total	20.978.730,06	2.150.172,21	-	2435

Fonte: Seduc-MT. Dados de acompanhamento apresentados ao Gaepe-MT em 26 de novembro de 2025.

Segunda Estratégia: Conveniamento

A segunda estratégia é a ampliação da oferta por meio de convênios com recursos do FMTE, operacionalizados pelo [Edital de Chamada Pública nº 003/2025/GS/SEDUC/MT](#). Esse edital estrutura a expansão em escala, combinando duas modalidades de resposta ao déficit: a retomada de obras paralisadas/inacabadas e a construção de novas unidades (incluindo, quando aplicável, intervenções de reforma e ampliação), o que amplia o alcance territorial da política e organiza a seleção de propostas municipais com base em critérios técnicos.

Ao final do processo, foram aprovadas 30 propostas, com previsão de 5.610 vagas, e outras 17 propostas foram classificadas para eventual execução complementar, com horizonte de implementação até 2027. A partir desse resultado, o foco se desloca para a efetivação do que foi pactuado: converter aprovação em convênios formalizados, convênios em obras iniciadas e obras em unidades concluídas, para que as vagas projetadas se materializem em oferta real nas redes municipais. O quadro a seguir sintetiza as propostas aprovadas no Edital.

Quadro 2: Obras de educação infantil selecionadas no Edital nº 003/2025/GS/SEDUC/MT

Município	Objetivo detalhado	Vagas ofertadas após a conclusão
Cuiabá	Retomada de obra de construção de creche	335
Pontes e Lacerda	Retomada de obra de construção de creche	400
Cáceres	Retomada de obra de construção de creche	350
Campo Novo dos Parecis	Retomada de obra de construção de creche	420



Município	Objetivo detalhado	Vagas ofertadas após a conclusão
Colíder	Retomada de obra de construção de Centro Municipal de Educação Infantil	76
Alto Araguaia	Retomada de obra de construção de creche	244
Nova Santa Helena	Reforma e ampliação de Centro Municipal de Educação Infantil	125
Primavera do Leste	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil	150
Barra do Garças	Construção de nova creche	150
Tangará da Serra	Construção de nova creche	230
Guarantã do Norte	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil	150
Água Boa	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil	300
Lucas do Rio Verde	Construção de nova creche	200
Canarana	Construção de nova creche	180
Poxoréu	Construção de nova creche	51
Aripuanã	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil	105
Nova Ubiratã	Construção de nova creche	150
Querência	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil	300
São José do Rio Claro	Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil	150
Tabaporã	Construção de nova creche	100
Jaciara	Construção de nova creche	150
Sapezal	Construção de nova creche	Não informado
Campos de Júlio	Construção de nova creche	150
Nobres	Construção de nova creche	150
Boa Esperança do Norte	Construção de nova creche	248
Novo Mundo	Construção de nova creche	376
Rio Branco	Construção de nova creche	70
Nova Marilândia	Construção de nova creche	150
Peixoto de Azevedo	Construção de nova creche	Não informado
Santo Antônio de Leverger	Construção de nova creche	150
Total		5610

Fonte: Seduc-MT. Dados de acompanhamento apresentados ao Gaepe-MT em 26 de novembro de 2025.

A execução dos convênios segue uma lógica de liberação de recursos vinculada a marcos de avanço físico-financeiro, o que torna central acompanhar, desde o início, a formalização, o início da execução e a comprovação de progresso das obras. O repasse dos recursos ocorrerá em três parcelas: 30% após aprovação do plano de aplicação; 40% após confirmação da execução mínima de 15% da obra; e os 30% restantes após comprovação de execução de 40% do empreendimento. Para projetos de até R\$ 1 milhão, voltados à reforma, ampliação ou construção de creches, a Seduc-MT poderá optar pelo repasse de 100% do valor em parcela única, conforme disponibilidade orçamentária.

No âmbito do Gaepe-MT, o acompanhamento dessas duas estratégias é conduzido de forma continuada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Obras, com base nas informações consolidadas pela Seduc-MT e pela AMM e nas atualizações periódicas apresentadas pela Seduc-MT à governança nas reuniões ordinárias.

Tomando como referência a última consolidação compartilhada em novembro de 2025, a 33ª reunião ordinária do Gaepe-MT retomará esse acompanhamento com a atualização do andamento das obras selecionadas nos ciclos de 2024 e 2025, que será realizada pela Seduc-MT, de modo a orientar a atuação do Gaepe-MT na identificação de entraves, na focalização do apoio aos municípios e no alinhamento de providências interinstitucionais necessárias para acelerar entregas e assegurar que os investimentos se convertam em vagas efetivamente disponibilizadas nas redes municipais de educação infantil.

Nota Técnica Conjunta nº 5291970/2026

O avanço da agenda Expansão e Financiamento da Educação Infantil evidenciou um entrave recorrente no nível local: mesmo com recursos estaduais disponíveis, parte das gestões municipais relatou insegurança para tomar decisões administrativas (licitar, executar, prorrogar prazos e formalizar providências), diante de interpretações divergentes sobre a possibilidade de concluir obras pactuadas com o FNDE utilizando recursos do FMTE e/ou do orçamento municipal, especialmente quanto ao risco de devolução de recursos federais e responsabilização posterior. Essas dúvidas, inicialmente apresentadas de forma pontual, mostraram-se repetidas e com potencial de travar cronogramas.

A articulação com o FNDE foi mobilizada justamente para transformar essa insegurança recorrente em orientação objetiva e aplicável às realidades municipais. Com base no diagnóstico do próprio acompanhamento, o Gaepe-MT organizou uma agenda técnica de diálogo com o Fundo para consolidar dúvidas recorrentes, alinhar entendimentos operacionais e construir um encaminhamento que tivesse utilidade prática para os municípios. Em 13 de junho e 25 de julho de 2025, ocorreram reuniões técnicas no âmbito do GT com participação de dois dos municípios envolvidos, Mirassol D'Oeste e Primavera do Leste, voltadas a reunir as principais questões apresentadas pelas gestões e a orientar quais cautelas e

formalizações deveriam ser observadas para garantir rastreabilidade e segurança jurídica na condução dos processos.

Com o avanço das tratativas, em 25 de setembro de 2025 foi realizada nova reunião com participação da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais do FNDE e do Grupo Diretor do Gaepe-MT. Nessa reunião, alinhou-se que a forma mais adequada de dar segurança e clareza aos municípios seria consolidar as orientações em uma Nota Técnica, sem afastar a necessidade de análise caso a caso quando houver situações específicas.

Na sequência, em 30 de outubro de 2025, o Gaepe-MT formalizou o pedido à Presidência do FNDE por meio do Ofício Gaepe-MT nº 07/2025, solicitando a elaboração de Nota Técnica e a definição de fluxos operacionais para orientar a conclusão das obras de creches pactuadas com o FNDE quando houver aporte de recursos do FMTE e/ou do orçamento municipal. O ofício registrou expressamente que a demanda decorria de dúvidas operacionais e insegurança jurídica relatadas pelas gestões municipais e sistematizou as reuniões técnicas realizadas em 2025 como base do pleito.

Como produto desse ciclo de articulação, o FNDE emitiu a [Nota Técnica Conjunta nº 5291970/2026](#), com orientações e fluxos operacionais para conclusão de obras de creches pactuadas com o FNDE, com aporte de recursos estaduais (FMTE) e/ou municipais, e providências voltadas à segurança jurídica. Com caráter orientador, o documento consolida parâmetros mínimos e fluxos de referência para o enquadramento dos casos, a formalização dos atos, a rastreabilidade das decisões e a prestação de contas, com o objetivo de apoiar a continuidade e a conclusão das obras no estado e oferecer maior previsibilidade e segurança às gestões municipais.

O que a Nota Técnica estabelece

- **Finalidade e alcance do documento:** A Nota tem caráter orientador e foi produzida para esclarecer dúvidas recorrentes e mitigar insegurança jurídica na execução e conclusão de creches pactuadas com o FNDE quando há aporte de recursos estaduais (FMTE) e/ou municipais. Ela assume como foco parâmetros mínimos e fluxos operacionais baseados em enquadramento, formalização, rastreabilidade e prestação de contas, em linha com a continuidade da política pública e a proteção da boa-fé administrativa, sem impedir análises individualizadas quando o caso exigir.
- **Como enquadrar a obra (“paralisada” ou “inacabada”):** O primeiro passo é classificar a obra conforme as definições legais do Pacto Nacional pela Retomada (Lei nº 14.719/2023). A Nota reforça que esse enquadramento não é meramente descritivo: ele condiciona o caminho procedimental (repactuar, concluir, regularizar) e, por isso, depende de registros consistentes e atualizados no sistema de acompanhamento.



- **É juridicamente viável concluir com recursos estaduais/municipais:** A Nota explicita que a legislação admite a retomada/conclusão com recursos exclusivamente subnacionais (orçamentos municipais/estaduais/distritais) e destaca que há previsão normativa para Estados aportarem recursos em obras pactuadas entre FNDE e municípios. Isso reforça a viabilidade do arranjo do caso (FMTE e/ou município), desde que sejam observadas as cautelas de integridade do objeto e rastreabilidade.
- **Uso concomitante de recursos:** A Nota é direta no núcleo da insegurança municipal: a mera existência de aporte estadual/municipal não implica devolução automática de recursos federais. A segurança jurídica depende de três exigências práticas: (1) concluir o objeto pactuado, (2) não pagar duas vezes o mesmo item com fontes diferentes e (3) manter execução e dispêndios plenamente documentados, aptos à prestação de contas.
- **O que vem antes de qualquer decisão (padrão mínimo de conduta):** A Nota estrutura o encaminhamento com uma lógica de “base mínima”: diagnóstico técnico-documental, formalização do caminho escolhido e rastreabilidade (para que qualquer controle posterior reconstrua o histórico com clareza), culminando em prestação de contas consistente. Ela também registra que essa segurança não se apoia apenas na repactuação, mas no cumprimento de um conjunto de regras do Direito Constitucional e Administrativo, inclusive com referência à Lei nº 8.429/1992 e a precedentes de Tribunais de Contas.
- **Se a via for a repactuação:** Quando o caso estiver abrangido pelos regramentos aplicáveis e houver opção por repactuação, a retomada deve observar formalização do instrumento pertinente e instrução mínima para validação (com cronograma físico-financeiro, justificativas e documentos técnicos que demonstrem viabilidade e aderência ao objeto).
- **Se a via for concluir com FMTE/município (sem repactuação):** A Nota afirma que a segurança jurídica se fortalece quando o ente formaliza internamente o arranjo de financiamento (instrumento estadual/municipal, condições do repasse, responsabilidades, cronogramas), garante ausência de duplicidade de custeio e preserva documentação idônea de medição, atesto, pagamento e execução.
- **Termo de Compromisso:** Enquanto vigente, recomenda-se executar conforme cronograma e, se houver risco de extrapolação, pedir prorrogação antes do término. Quando expirado, a orientação prática para mitigar riscos é comunicar formalmente a situação ao FNDE, demonstrar providências adotadas e apresentar plano objetivo de conclusão/regularização, para evidenciar diligência e boa-fé e reduzir risco de medidas corretivas automáticas ou interpretações de inércia.
- **Prestação de contas e registros no acompanhamento:** A Nota exige acervo documental capaz de demonstrar (i) nexos entre despesas e objeto pactuado, (ii) observância do devido processo administrativo local na contratação/execução e (iii) entrega do equipamento educacional conforme

condições essenciais do projeto. Em havendo aporte estadual/municipal, acrescenta a necessidade de segregação e rastreabilidade por fonte. Também reforça que a alimentação regular do sistema de acompanhamento, com evolução física, documentação e evidências fotográficas, dá coerência histórica e facilita validação do executado.

- **Vedações e cautelas para alterações de projeto/serviço:** A Nota recomenda prudência reforçada: intervenções que mudem substancialmente a tipologia ou descaracterizem o objeto elevam risco de glosa e controvérsia. A orientação prática é consultar a Nota Técnica de Alteração de Projeto ou Serviço disponível no site e, se necessário, cadastrar solicitação no módulo “Obras 2.0” do Simec, aguardando deferimento antes de executar.
- **Onde estão os “detalhes operacionais” e como formalizar comunicação:** A Nota aponta que o FNDE mantém manuais, tutoriais e notas técnicas no caminho Acesso à informação > Ações e Programas > PAR (“Área para gestores”), com subitens de monitoramento e orientações detalhadas (inclusive sobre prestação de contas, alteração de projeto/serviço, uso de saldo, troca de terreno etc.). Para comunicações oficiais, orienta o uso do Protocolo Digital (SEI), como serviço oficial que assegura rastreabilidade e acompanhamento do trâmite. Ela também registra o Balcão Virtual (desde 1º/03/2024) como canal de agendamento para dúvidas técnicas, além de telefone e canal “PAR Fale Conosco”.

A Nota Técnica oferece maior segurança às gestões municipais tanto na continuidade das obras já iniciadas quanto na tomada de decisões necessárias para iniciar a execução nos casos em que os empreendimentos ainda estão em fase de preparação, licitação ou formalização.

No âmbito da governança, o documento passa a funcionar como referência para o trabalho do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Obras e para o diálogo com os municípios, apoiando a superação de entraves que vinham produzindo suspensão de licitações, atrasos e insegurança na condução dos processos. A Nota Técnica será brevemente apresentada na 33ª reunião ordinária do Gaepe-MT, com destaque para seus principais parâmetros e orientações práticas.

MPMT: Materiais institucionais para apoio à atuação na educação infantil

No contexto da agenda de educação infantil acompanhada pelo Gaepe-MT, os levantamentos realizados junto aos 142 municípios contribuíram para qualificar o debate público e oferecer uma base empírica comum sobre demanda, acesso e condições de oferta. Utilizando esse repertório de informações como referência para orientar a atuação institucional, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), por meio do Centro de Apoio Operacional de Educação (CAO Educação), atualizou e divulgou materiais



voltados ao fortalecimento da atuação ministerial na garantia do direito à educação infantil, com destaque para o [Roteiro de Atuação – Atuação Coordenada para Garantia da Educação Infantil](#) e o [Kit de Atuação – Educação Infantil](#).

O Roteiro de Atuação organiza diretrizes e orientações práticas para apoiar promotoras e promotores, servidoras e servidores na condução de providências voltadas à primeira infância, articulando fundamentos normativos, parâmetros de atuação coordenada e o uso de evidências para a definição de prioridades. Já o Kit de Atuação reúne materiais de apoio e modelos de instrumentos de atuação, com minutas e checklists que facilitam a padronização de fluxos e a adoção de medidas consistentes, com foco em acesso, gestão da demanda e condições de oferta na educação infantil.

Na próxima reunião ordinária, o MPMT apresentará os materiais à governança, destacando seu caráter orientador e sua utilidade para apoiar iniciativas concretas nos territórios, especialmente no diálogo com os municípios e na indução de providências relacionadas à organização da demanda, à transparência e à melhoria das condições de oferta, em alinhamento com as prioridades já pactuadas no âmbito do Gaepe-MT.

TCE-MT: ferramentas e orientações para gestão educacional

Em articulação com as pautas anteriores, a próxima reunião incluirá um bloco dedicado às ações recentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito da educação, sob coordenação de sua Comissão Permanente de Educação e Cultura (Copec), com dois objetivos complementares: registrar, no âmbito da governança, a repercussão institucional da Nota Técnica Conjunta do FNDE e apresentar um instrumento que amplia o acesso e a análise de dados educacionais no estado.

No primeiro ponto, será feita uma menção objetiva à Nota Recomendatória do Tribunal de Contas, como iniciativa em curso que dialoga com as orientações do FNDE e com a necessidade de dar maior previsibilidade e segurança aos municípios na condução dos procedimentos administrativos vinculados à retomada e à conclusão de obras de educação infantil.

Na sequência, será apresentado o [Radar Educação](#), ferramenta desenvolvida para facilitar o acesso e a análise de dados, estatísticas e indicadores educacionais dos municípios e do Governo do Estado. O Radar permite que usuárias e usuários realizem suas próprias consultas e análises a partir de bancos oficiais nacionais e de bases do Tribunal de Contas e já disponibiliza, entre outros elementos, a localização georreferenciada das escolas do estado, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e informações de custo-aluno por município e para o Governo do Estado.



Esse bloco se integra às demais pautas da reunião ao reforçar dois eixos transversais à atuação do Gaepe-MT: de um lado, a redução de incertezas procedimentais e o alinhamento de orientações para apoiar a continuidade das obras; de outro, o fortalecimento do uso de evidências e da transparência como base para priorização, monitoramento e tomada de decisão.

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA EM MATO GROSSO

Em paralelo à agenda da educação infantil, o Gaepe-MT estruturou, em 2025, um ciclo de trabalho dedicado à educação especial na perspectiva inclusiva, com base nas discussões do Grupo de Trabalho criado em 2024 e com foco na produção de evidências para orientar respostas interinstitucionais. Nesse contexto, foi realizado o [Diagnóstico da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva nos Municípios de Mato Grosso](#), com coleta entre abril e maio de 2025 e participação dos 142 municípios, a partir de instrumento composto por 55 questões respondidas por secretarias municipais e equipes técnicas.

A consolidação desse diagnóstico deu base a uma leitura comum sobre desafios estruturantes da política no território. Esses achados foram sistematizados para subsidiar a definição de prioridades e a indução de providências no âmbito do Gaepe-MT. Entre eles, destacam-se:

- um total de 10.940 estudantes público-alvo da educação especial nas redes municipais de Mato Grosso;
- Apenas 42% das 1.561 escolas municipais (661) oferecem AEE em suas próprias instalações;
- 52% das redes não possuem sistema de monitoramento e avaliação dos estudantes que recebem AEE;
- 29% dos professores que atuam no AEE (333) não possuem especialização na área;
- 56% das redes exigem laudo médico para acesso ao AEE;
- 30% dos municípios ainda têm estudantes com deficiência matriculados exclusivamente em escolas segregadas;
- 69% das secretarias municipais de educação não possuem setor ou responsável específico para coordenar a acessibilidade.

Como primeiro produto institucional dessa frente, a Copec/TCE-MT publicou a [Nota Recomendatória Copec nº 003/2025](#), de caráter orientador, que divulga os resultados do Diagnóstico de 2025 e reúne recomendações dirigidas às gestões municipais para enfrentar barreiras à educação especial na perspectiva inclusiva. Em síntese, a Nota recomenda, entre outros pontos:

- eliminação da exigência de laudo médico como condição para acesso ao AEE;



- ampliação da oferta de profissionais de apoio e instituição de protocolos/fluxos para solicitação e disponibilização;
- fortalecimento de profissionais e serviços especializados, com ênfase em Libras;
- ampliação da formação continuada e adoção de instrumentos de planejamento individualizado (PEI/PAEE);
- implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação do AEE;
- fortalecimento/estruturação de centros e arranjos de atendimento;
- previsão orçamentária para acessibilidade e fortalecimento do diálogo com as famílias.


Na 33ª reunião ordinária, a Nota Recomendatória será apresentada à governança como síntese institucional do ciclo de 2025 e como referência comum para orientar o novo ciclo de atuação do Gaepe-MT em 2026, articulando uso do diagnóstico, prioridades de acompanhamento e indução de medidas junto às redes municipais.

NOTÍCIAS

100% DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL CONCLUÍRAM LEVANTAMENTO NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO: No dia 30 de janeiro de 2026, foi finalizada a etapa de preenchimento do levantamento nacional “Tribunais de Contas pela Educação”, com 100% de participação dos Tribunais de Contas do país. A iniciativa, conduzida pela Fundação Lemann e pelo Instituto Articule, com apoio da Atricon, tem o propósito de mapear e dar visibilidade às contribuições dos Tribunais de Contas na garantia do direito à educação de qualidade com equidade. Identificando as ações adotadas na prática, busca-se promover a troca de conhecimentos entre o Sistema Tribunais de Contas e dar visibilidade ao fortalecimento da sua atuação interinstitucional nessa agenda. O instrumento aborda aspectos diversos da atuação do Tribunal relacionados à área da educação, como estrutura, planejamento, modalidades de fiscalização, atuação interinstitucional, resultados alcançados e desafios enfrentados.

PNE COMO PRIORIDADE NO SENADO: A senadora Teresa Leitão, presidente da Comissão de Educação, confirmou que o novo Plano Nacional de Educação (PL 2.614/2024) será a prioridade absoluta de votação na retomada dos trabalhos parlamentares, agora em fevereiro. O texto, que veio da Câmara no fim de 2025, define as diretrizes e metas para a próxima década.

NOVO PISO SALARIAL DOCENTE: O presidente Lula assinou MP fixando o piso em R\$ 5.130,63 para 2026. O reajuste de 5,4% supera a inflação e muda a regra de cálculo, vinculando-a ao INPC e às receitas do Fundeb.

AVANÇO NACIONAL EM CONECTIVIDADE: Em 2025, o Brasil atingiu a marca de 68,7% das escolas públicas com conexão adequada. O programa federal estabelece a meta de 1 Mbps por aluno e cobertura Wi-Fi em todas as unidades até o final de 2026. **TERRITÓRIOS COM GAEPES (Avanço do Programa Escolas Conectadas):** GOIÁS: 81,2% (2.866 escolas atendidas);  MATO GROSSO: 76% (1.702 escolas atendidas); PARÁ: 60% (5.733 escolas atendidas); RIO GRANDE DO NORTE: 80% (2.184 escolas atendidas); RONDÔNIA: 70% (738 escolas atendidas).



OS DESAFIOS NA DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A análise destaca a Lei 15.211/2025 (ECA Digital) e a proibição de celulares pela Lei 15.100/2025. Alerta ainda para o PL 1.473/2025, que amplia o tempo de internação socioeducativa.

[Link para a matéria](#)

NENHUM ESTADO ATINGE 30% DE JOVENS COM MATEMÁTICA ADEQUADA APÓS PANDEMIA: O IEE mostra que o aprendizado caiu de 25,5% para 21,4% entre 2019 e 2023. São Paulo teve queda de 10,5 pontos, enquanto as menores taxas ficaram no Amapá (8,2%) e Pará (10,0%).

[Link para a matéria](#)

PERMANÊNCIA DE ALUNOS COM NOME SOCIAL AVANÇA NO ENSINO MÉDIO DE SP: A taxa de manutenção de matrículas atingiu 91,6% em 2025, amparada pela Portaria MEC nº 33/2018. Contudo, 45,2% dos estudantes trans ingressaram sem vínculo escolar no ano anterior.

[Link para a matéria](#)

ONDAS DE CALOR AUMENTAM CHANCES DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO PÚBLICO, APONTA ESTUDO: Pesquisa da FGV indica que dias acima de 34°C elevam em 5% a evasão. O novo PNE (meta 2034) exige adaptação climática, mas só 33% das salas públicas eram climatizadas em 2023.

[Link para a matéria](#)

PISO SALARIAL ATUALIZADO: A Portaria nº 82/2026 oficializou o novo piso do magistério em **R\$ 5.130,63** (alta de 5,4%). Além do ganho real, a nova regra reduziu em 83,5% o IR retido na fonte para os docentes.

[Link para a matéria](#)

CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DE CARGOS PARA MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO: O PL 5874/25 cria 16 mil vagas no MEC, institui o IF do Sertão Paraibano e altera a escolha de reitores, acabando com a lista tríplice em universidades federais.

[Link para a notícia](#)

CAMILO SANTANA DIZ QUE DEIXARÁ MEC EM ABRIL PARA ATUAR EM CAMPANHAS: O ministro sairá do cargo até abril de 2026 para coordenar a reeleição de Lula e de Elmano de Freitas no Ceará, cumprindo o prazo legal de desincompatibilização eleitoral.

[Link para a notícia](#)

SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO TEM RESULTADO DIVULGADO: O MEC certificou 4.728 redes públicas pelo empenho em alfabetizar crianças até o 2º ano. A meta é atingir a universalização até 2030, reconhecendo 97% das secretarias que se inscreveram.

[Link para a notícia](#)

A EDUCAÇÃO E A GUERRA PELA MENTE: Com base nos dados do Saeb e do Pisa, o texto defende a escola pública como uma barreira cognitiva essencial contra a desinformação e a manipulação de percepções sociais.

[Link para a notícia](#)

SATISFAÇÃO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA AVANÇA NO PAÍS: Estudo da OCDE mostra que a confiança no setor subiu para 45% em 2025. O progresso é impulsionado por programas como o Pé-de-Meia, que atende 6 milhões de jovens com investimento de R\$ 12 bilhões.

[Link para a notícia](#)



PNLD ASSEGURA DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS EM BRAILE PARA ALUNOS CEGOS: Com aporte de R\$ 27 milhões, o governo produzirá 22,3 mil obras para 3,4 mil estudantes em 2026. A distribuição inicia em março, baseada em dados do Censo Escolar e adesões estaduais.

[Link para a notícia](#)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO VAI DESTINAR RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS: Portaria ministerial garante verba para materiais didáticos bilíngues. O projeto de lei de Jorge Kajuru define diretrizes para proteger mais de 270 idiomas nativos registrados.

[Link para a notícia](#)

MAIORIA DOS ALUNOS EM ESCOLAS ESPECIAIS ESTÁ NO INÍCIO DA VIDA ESCOLAR: O Censo 2024 revela que 51% dos alunos com deficiência estão em escolas exclusivas apenas no início da vida escolar. O motivo? Insegurança das famílias e falta de mediadores e docentes especializados na rede regular.

[Link para a notícia](#)

REAJUSTE DE 14% NA MERENDA ESCOLAR: Após três anos, o Governo Federal aplicou um reajuste de **14,35%** nos valores do Pnae. O repasse para o ensino médio sobe para R\$ 0,57 por aluno, com foco em ampliar a oferta de alimentos frescos e saudáveis.

[Link para a notícia](#)

METAS DE MATRÍCULAS DO JUROS POR EDUCAÇÃO: A Portaria nº 5/2026 fixou a meta de **600 mil novas vagas** em educação profissional para este ano. A medida faz parte do programa "Juros por Educação" e abrange 22 estados brasileiros.

[Link para a notícia](#)

PROJETO PROPÕE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PARA COMBATER RACISMO ESTRUTURAL: O PL 168/2026 propõe mudanças na LDB e na Lei Rouanet. O objetivo é capacitar professores para enfrentar o racismo estrutural e dar prioridade a projetos culturais protagonizados por negros.

[Link para a notícia](#)

ALFABETIZAÇÃO NECESSÁRIA: O país registra 10 milhões de analfabetos e até 60 milhões de pessoas com baixa compreensão de texto. O autor defende um sistema nacional público de base para superar a baixa produtividade.

[Link para a notícia](#)

NO CENSO, 30% DOS MUNICÍPIOS DIZEM NÃO TER PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: Segundo o Censo Escolar 2024, 1.659 cidades carecem de acompanhantes. A PneeI, revista em 2025, exige 180h de formação mínima, impactando 1,8 milhão de estudantes da rede pública.

[Link para a notícia](#)

POBREZA AFETA DESENVOLVIMENTO DE BEBÊS DESDE 6 MESES, MOSTRA PESQUISA: Estudo da UFSCar vincula a carência de estímulos em lares pobres a atrasos motores precoces. A reversão é possível com práticas simples, como o engajamento materno em exercícios de fortalecimento.

[Link para a notícia](#)



O CALOR NÃO É IGUAL PARA TODOS - A DESIGUALDADE TÉRMICA NAS CIDADES BRASILEIRAS:

Dados de 2026 mostram que áreas vulneráveis enfrentam temperaturas até 15°C maiores que bairros ricos. O estudo aponta a escassez de áreas verdes e falta de ventilação como riscos graves à saúde.

[Link para a notícia](#)

PRIORIZAR O QUE É PRIORIDADE: O Censo Escolar 2024 revela que 933.665 salas de aula no Brasil não possuem climatização. O texto critica a baixa alocação de emendas parlamentares, que destinaram apenas 5% dos recursos à educação.

[Link para a notícia](#)

PRIORIZAR O QUE É PRIORIDADE: Em artigo, o Conselheiro Cezar Miola critica a baixa priorização da educação nos orçamentos públicos, destacando que 933.665 salas de aula no Brasil ainda não têm climatização, segundo o Censo Escolar 2024. Ele questiona gastos considerados secundários diante de carências estruturais nas escolas e aponta que apenas 5% das emendas parlamentares desde 2015 foram destinadas à educação — e só 0,06% à educação infantil. O autor defende que garantir infraestrutura adequada é condição básica para acesso, permanência e aprendizagem, e conclama gestores e sociedade a tratar a educação como prioridade absoluta.

[Link para a notícia](#)

CURRÍCULO ESCOLAR TERÁ CONTEÚDO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, DIZ MINISTRA: O governo federal regulamenta a inclusão de temas de direitos humanos na educação básica. O anúncio ocorre em março de 2026, integrando o Pacto Nacional Contra o Femicídio após recordes em 2025.

[Link para a notícia](#)

EDUCAÇÃO MIDIÁTICA OBRIGATÓRIA É MARCO PARA AS ESCOLAS BRASILEIRAS: Com a resolução CNE/CEB 2/2025, o ensino digital torna-se obrigatório na educação básica. A meta é formar cidadãos críticos capazes de identificar desinformação e discursos de ódio na rede.

[Link para a notícia](#)

APÓS UM ANO, ENTENDA O QUE MUDOU COM A LEI QUE PROÍBE CELULARES EM ESCOLAS:

Dados da Universidade de Stanford indicam que 80% dos alunos estão mais focados. O MEC planeja uma pesquisa nacional no primeiro semestre de 2026 para avaliar os impactos pedagógicos e sociais.

[Link para a notícia](#)

Documento elaborado e revisado pelos seguintes membros do Instituto Articule

Bárbara Alcântara

José Mauricio

Willer Moravia